

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 42/2025**

26 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.087456/2024-40

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 30/2025**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Sociais.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Antropologia	1 (uma)	Doutorado em Antropologia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Teoria antropológica contemporânea
- 1.5.2. Ensino e aprendizagem em Antropologia
- 1.5.3. Metodologia de Pesquisa em Antropologia
- 1.5.4. Antropologia afro-brasileira na contemporaneidade
- 1.5.5. Laudos antropológicos, inventários de bens culturais e patrimônio cultural
- 1.5.6. Gênero e sexualidades
- 1.5.7. Teoria antropológica e decolonialidades
- 1.5.8. Antropologia e Meio Ambiente
- 1.5.9. Antropologia, corpo e saúde

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. TSING, Anna Lowenhaupt. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.
- 1.6.2. STRATHERN, Marilyn. O efeito etnográfico e outros ensaios. São Paulo: Ubu Editora, 2017.
- 1.6.3. HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no chthluceno. São Paulo: N-1 Edições, 2023.
- 1.6.4. BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, 2023.
- 1.6.5. MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- 1.6.6. SAEZ, Oscar Calavia. Esse obscuro objeto da pesquisa. Um manual de método, técnicas e teses em Antropologia. Edição do Autor Ilha de Santa Catarina 2013.
- 1.6.7. GROSSI, Miriam Pillar, TASSINARI, Antonella, RIAL, Carmen. Ensino de antropologia no Brasil: formação, práticas disciplinares e além fronteiras/ organizadoras. Blumenau: Nova Letra, 2006.
- 1.6.8. INGOLD, Tim. Antropologia e/ como Educação. São Paulo: Editora Vozes, 2020.
- 1.6.9. STRATHERN, Marilyn. O gênero da dádiva. Campinas, Editora Unicamp, 2019.
- 1.6.10. LEITE, Ilka Boaventura (org.). Laudos periciais antropológicos em debate. Florianópolis: Coedição NUER/ABA/2005.
- 1.6.11. LIMA FILHO, Manuel; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane (orgs.). Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007.

- 1.6.12. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.
- 1.6.13. LE BRETON, David. Antropologia do corpo. São Paulo: Editora Vozes, 2016.
- 1.6.14. GROSSI, Miriam Pillar; SCHWABE, Elisete (Orgs.). Política e cotidiano: estudos antropológicos sobre o gênero, família e sexualidade. Blumenau: Nova Letra, 2006.
- 1.6.15. FLEISCHER, Soraya, Carmen Susana Tornquist e Bartolomeu Figueiroa de Medeiros (orgs.) Saber cuidar, saber contar: ensaios de antropologia e saúde popular. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2009.
- 1.6.16. BARRETO FILHO, Henyo, ELOY, Ludivine, SILVEIRA, Pedro, CARDOSO, Thiago (orgs.) Dossiê: Antropologia das Áreas Protegidas e da Sustentabilidade. Anuário Antropológico. Janeiro-abril, 2020, v. 45, nº 1.
- 1.6.17. SILVA, Vagner Gonçalves. O antropólogo e sua magia. Trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- 1.6.18. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUGUEL, Ramón (orgs.). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2018.
- 1.6.19. SILVA, Ana Claudia Cruz da. Devir Negro. Uma etnografia de encontros e movimentos afroculturais. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2016.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/06/2025	08h00	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	02/06/2025	8h15	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	03/06/2025	08h30	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	03/07/2025	Até as 23h59	Os títulos e o barema de pontuação deverão ser enviados previamente à comissão examinadora, em um único arquivo em formato PDF, exclusivamente pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 42/2025
Envio do projeto	03/07/2025	Até as 23h59	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 42/2025
Sorteio público da ordem de defesa e arguição do projeto	10/07/2025	08h00	Sala virtual do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/join/19%3aHCfVgi010xtHU_3Gjfg0idxN1kCVdshqM71SjiWmaYE1%40thread.tacv2/1737658433224?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%221b38b082-2f1c-41f4-8d49-844fb57e5fc6%22%7d
Defesa e arguição de projeto	10/07/2025	08h30	Sala virtual do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/join/19%3aHCfVgi010xtHU_3Gjfg0idxN1kCVdshqM71SjiWmaYE1%40thread.tacv2/1737658433224?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%221b38b082-2f1c-41f4-8d49-844fb57e5fc6%22%7d

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (20 pontos).	40 pontos
2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema.	10 pontos
3	Capacidade crítica e de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	25 pontos
4	Coesão e coerência textual	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição, bem como o encadeamento lógico de argumentos e ideias.	15 pontos
5	Correção da Linguagem	Será avaliado o uso correto da língua culta, a correção gramatical e precisão vocabular.	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com datashow e computador, lousa com pincel atômico ou giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	Será avaliada a coesão e consistência; a metodologia proposta; as referências bibliográficas, objetivos e ementa.	10 pontos
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica e pertinência temática	I. Domínio do conteúdo; (10 pontos) II. Adequação e atualização do referencial teórico; (10 pontos) III. Estrutura e coerência lógica da argumentação e apresentação dos referenciais; (10 pontos) IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula. (10 pontos)	40 pontos
3	Tempo de Apresentação	Respeito ao tempo de apresentação estipulado - 01 aula de 50 minutos. O item será pontuado da seguinte forma: - tempo maior que 60 minutos: 0 ponto - tempo entre 50 e 60 minutos: 5 pontos - tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - tempo entre 30 e 40 minutos: 3 pontos - tempo menor 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
4	Uso de Recursos Didáticos	Será avaliada a escolha e utilização adequada dos recursos didáticos	10 pontos
5	Linguagem, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	Será avaliado o respeito aos padrões da língua culta e a expressão oral	10 pontos
6	Objetividade e adequação temática	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema (10 pontos), bem como a adequação dos conteúdos da aula ao tema sorteado (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

5.2. Tipo de projeto: O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.3. O projeto deverá conter os seguintes itens: capa, introdução e justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de atividades (período de 3 anos). Deverá ter entre 15 e 20 páginas (máximo), espaçamento 1,5, letra Times New Roman e deverá ser escrito de acordo com as regras da ABNT.

5.4. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 42/2025.

5.5. O candidato terá 10 (dez) minutos para a apresentação do projeto. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido, sendo concedido tempo de 05 minutos ao(à) candidato(a) para resposta.

5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita e na apresentação do projeto	I. Habilidade na expressão oral e escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (10 pontos).	15 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e justificativa (15 pontos); II. Adequação da bibliografia (5 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (5 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (10 pontos).	15 pontos
4	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição.	40 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selecao@incis.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 42/2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas ministradas na educação pública ou privada, municipal, estadual ou federal, nos níveis fundamental, médio e/ou técnico, na área do concurso.	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,0 ponto por ano	
2	Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , na área do concurso.	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto por disciplina por semestre	
3	Aulas ministradas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	2,0 pontos por disciplina por semestre	
4	Orientação concluída de: Trabalhos de conclusão de curso de graduação; Trabalho de Conclusão de curso de pós graduação <i>lato sensu</i> ; projeto de iniciação científica; tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,0 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	2,0 pontos por orientação concluída	
6	Orientação concluída de Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	3,0 pontos por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional em área correlata ao concurso	Declaração do empregador ou documento comprobatório.	1,0 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou exercício profissional, realizados em área correlata ao concurso.	Declaração do empregador ou documento comprobatório.	1,0 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção de Unidade acadêmica, Diretoria de Unidade Administrativa, Pró-reitora ou Reitoria.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	2,0 pontos por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação, de pós-graduação, de extensão ou equivalente.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
3	Membro de Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos para contratação de docentes	Documento de nomeação ou Declaração emitida pela Instituição	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo aprovado pelo órgão de fomento	Declaração do órgão de fomento	1,5 ponto por ano	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na instituição	Declaração da instituição	1,0 ponto por ano	
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento	Declaração da instituição	0,5 ponto por ano	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 e A2 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 e A4 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1 e B2 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B3 e B4 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
5	Publicação de capítulo de livro, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou de Ciências Sociais	Capa do livro; da página em que conste a editora e o ano da edição; da página do índice em que conste o capítulo e o autor; e da página de rosto do artigo	2,0 pontos por capítulo	
6	Publicação de livro autoral, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou Ciências Sociais	Capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	6,0 pontos por livro	
7	Organização de livro, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou Ciências Sociais	Capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	3,0 pontos por livro	
8	Tradução de livros	Capa do livro e da folha de rosto onde conste a ficha de catalogação com as informações de autoria da tradução e da publicação	3,0 pontos por livro	
9	Tradução de capítulo de livros	Capa e da folha de rosto onde conste a ficha catalográfica e da primeira página do capítulo	2,0 pontos por capítulo	

10	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I. Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II. Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relatório.	3,0 pontos por ano de projeto	
11	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto.	2,0 pontos por ano de projeto	
12	Participação em banca examinadora de Doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,75 ponto por banca	
13	Participação em banca examinadora de Mestrado.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,5 ponto por banca	
14	Participação em banca de qualificação de mestrado e doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,4 ponto por banca	
15	Participação em Bancas Examinadora de Monografia de final de curso de graduação ou de especialização <i>latu sensu</i>	Declaração do órgão	0,25 ponto por banca	
16	Participação em Conselho Editorial de revista científica ou de editora	Declaração do editor ou equivalente do periódico ou editora	0,25 ponto por conselho	
17	Participação em comissões de organização ou científicas de eventos científicos	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,25 ponto por comissão	
18	Palestra, conferência ou minicurso ministrados	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,5 ponto por evento	
19	Participação em mesas-redondas ou equivalentes	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,25 por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134811** e o código CRC **0A9BF3D3**.

5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	05 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 42/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Sociais.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Antropologia	1 (uma)	Doutorado em Antropologia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Teorias antropológicas contemporâneas

1.5.2.Ensino e aprendizagem em Antropologia

1.5.3.Metodologia de Pesquisa em Antropologia

1.5.4.Antropologia afro-brasileira na contemporaneidade

1.5.5.Laudos antropológicos, inventários de bens culturais e patrimônio cultural

1.5.6.Gênero e sexualidades

1.5.7.Teorias antropológicas e decolonialidades

1.5.8.Antropologia e Meio Ambiente

1.5.9.Antropologia, corpo e saúde

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.TSING, Anna Lowenhaupt. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

1.6.2.STRATHERN, Marilyn. O efeito etnográfico e outros ensaios. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

1.6.3.HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no chthuluceno. São Paulo: N-1 Edições, 2023.

1.6.4.BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, 2023.

1.6.5.MAUS, Marcel. As técnicas do corpo. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

1.6.6.SAEZ, Oscar Calavia. Esse obscuro objeto da pesquisa. Um manual de método, técnicas e teses em Antropologia. Edição do Autor Ilha de Santa Catarina 2013.

1.6.7.GROSSI, Miriam Pillar, TASSINARI, Antonella, RIAL, Carmen. Ensino de antropologia no Brasil: formação, práticas disciplinares e além fronteiras/ organizadoras. Blumenau: Nova Letra, 2006.

1.6.8.INGOLD, Tim. Antropologia e/ou Educação. São Paulo: Editora Vozes, 2020.

1.6.9.STRATHERN, Marilyn. O gênero da dádiva. Campinas, Editora Unicamp, 2019.

1.6.10.LEITE, Ilka Boaventura [org.]. Laudos periciais antropológicos em debate. Florianópolis: Coedição NUER/ABA/2005.

1.6.11.LIMA FILHO, Manuel; ECKERT, Cornélia; BELTRÃO, Jane (orgs.). Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007.

1.6.12.KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.

1.6.13.LE BRETON, David. Antropologia do corpo. São Paulo: Editora Vozes, 2016.

1.6.14.GROSSI, Miriam Pillar; SCHWABE, Elisete (orgs.). Política e cotidiano: estudos antropológicos sobre o gênero, família e sexualidade. Blumenau: Nova Letra, 2006.

1.6.15.FLEISCHER, Soraya, Carmen Susana Tornquist e Bartolomeu Figueiroa de Medeiros (orgs.). Saber cuidar, saber contar: ensaios de antropologia e saúde popular. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2009.

1.6.16.BARRETO FILHO, Heno, ELOY, Ludivine, SILVEIRA, Pedro, CARDOSO, Thiago (orgs.). Dossiê: Antropologia das Áreas Protegidas e da Sustentabilidade. Anuário Antropológico. Janeiro-abril, 2020, v. 45, nº 1.

1.6.17.SILVA, Wagner Gonçalves. O antropólogo e sua magia. Trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

1.6.18.BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2018.

1.6.19.SILVA, Ana Claudia Cruz da. Devir Negro. Uma etnografia de encontros e movimentos afroculturais. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2016.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/06/2025	08h00	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	02/06/2025	8h15	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	03/06/2025	08h30	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	03/07/2025	Até as 23h59	Os títulos e o barema de pontuação deverão ser enviados previamente à comissão examinadora, em um único arquivo em formato PDF, exclusivamente pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 42/2025
Envio do projeto	03/07/2025	Até as 23h59	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 42/2025



Sorteio público da ordem de defesa e arguição do projeto	10/07/2025	08h00	Sala virtual do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aHCfVgi010xTHU_3GJfg0idXN1kCVdshqM71SjWmaYE1%40thread.tacv2/1737658433224?context=%7b%22id%22%3a%22c45e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22oid%22%3a%221b38b082-2f1c-41f4-8d49-844fb57e5fc6%22%7d
Defesa e arguição de projeto	10/07/2025	08h30	Sala virtual do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aHCfVgi010xTHU_3GJfg0idXN1kCVdshqM71SjWmaYE1%40thread.tacv2/1737658433224?context=%7b%22id%22%3a%22c45e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22oid%22%3a%221b38b082-2f1c-41f4-8d49-844fb57e5fc6%22%7d

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (20 pontos).	40 pontos
2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema.	10 pontos
3	Capacidade crítica e de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	25 pontos
4	Coesão e coerência textual	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição, bem como o encadeamento lógico de argumentos e ideias.	15 pontos
5	Correção da Linguagem	Será avaliado o uso correto da língua culta, a correção gramatical e precisão vocabular.	10 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com datashow e computador, lousa com pincel atômico ou giz.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	Será avaliada a coesão e consistência; a metodologia proposta; as referências bibliográficas, objetivos e ementa.	10 pontos
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica e pertinência temática	I. Domínio do conteúdo; (10 pontos) II. Adequação e atualização do referencial teórico; (10 pontos) III. Estrutura e coerência lógica da argumentação e apresentação dos referenciais; (10 pontos) IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula. (10 pontos)	40 pontos
3	Tempo de Apresentação	Respeito ao tempo de apresentação estipulado - 01 aula de 50 minutos. O item será pontuado da seguinte forma: - tempo maior que 60 minutos: 0 ponto; -tempo entre 50 e 60 minutos: 5 pontos; - tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; - tempo entre 30 e 40 minutos: 3 pontos; - tempo menor 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
4	Uso de Recursos Didáticos	Será avaliada a escolha e utilização adequada dos recursos didáticos	10 pontos
5	Linguagem, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	Será avaliado o respeito aos padrões da língua culta e a expressão oral	10 pontos
6	Objetividade e adequação temática	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema (10 pontos), bem como a adequação dos conteúdos da aula ao tema sorteado (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato remoto.

5.2.Tipo de projeto: O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.3.O projeto deverá conter os seguintes itens: capa, introdução e justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de atividades (período de 3 anos). Deverá ter entre 15 e 20 páginas (máximo), espaçamento 1,5, letra Times New Roman e deverá ser escrito de acordo com as regras da ABNT.

5.4.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 42/2025.

5.5.O candidato terá 10 (dez) minutos para a apresentação do projeto. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido, sendo concedido tempo de 05 minutos ao(a) candidato(a) para resposta.

5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita e na apresentação do projeto	I. Habilidade na expressão oral e escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (10 pontos).	15 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e justificativa (15 pontos); II. Adequação da bibliografia (5 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (5 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (10 pontos).	15 pontos
4	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição.	40 pontos
Total			100 pontos

6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selecao@incis.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 42/2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas ministradas na educação pública ou privada, municipal, estadual ou federal, nos níveis fundamental, médio e/ou técnico, na área do concurso.	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,0 ponto por ano	
2	Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu, na área do concurso.	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto por disciplina por semestre	
3	Aulas ministradas em curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	2,0 pontos por disciplina por semestre	
4	Orientação concluída de: Trabalhos de conclusão de curso de graduação; Trabalho de Conclusão de curso de pós graduação lato sensu; projeto de iniciação científica; tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,0 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	2,0 pontos por orientação concluída	
6	Orientação concluída de Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	3,0 pontos por orientação concluída	



Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional em área correlata ao concurso	Declaração do empregador ou documento comprobatório.	1,0 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou exercício profissional, realizados em área correlata ao concurso.	Declaração do empregador ou documento comprobatório.	1,0 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção de Unidade acadêmica, Diretoria de Unidade Administrativa, Pró-reitora ou Reitora.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	2,0 pontos por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação, de pós-graduação, de extensão ou equivalente.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
3	Membro de Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos para contratação de docentes	Documento de nomeação ou Declaração emitida pela Instituição	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo aprovado pelo órgão de fomento	Declaração do órgão de fomento	1,5 ponto por ano	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na instituição	Declaração da instituição	1,0 ponto por ano	
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento	Declaração da instituição	0,5 ponto por ano	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 e A2 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 e A4 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1 e B2 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B3 e B4 (Qualis Referência 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
5	Publicação de capítulo de livro, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou de Ciências Sociais	Capa do livro; da página em que conste a editora e o ano da edição; da página do índice em que conste o capítulo e o autor; e da página de rosto do artigo	2,0 pontos por capítulo	
6	Publicação de livro autoral, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou Ciências Sociais	Capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	6,0 pontos por livro	
7	Organização de livro, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Antropologia e/ou Ciências Sociais	Capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	3,0 pontos por livro	
8	Tradução de livros	Capa do livro e da folha de rosto onde conste a ficha de catalogação com as informações de autoria da tradução e da publicação	3,0 pontos por livro	
9	Tradução de capítulo de livros	Capa e da folha de rosto onde conste a ficha catalográfica e da primeira página do capítulo	2,0 pontos por capítulo	
10	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I. Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II. Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relatório.	3,0 pontos por ano de projeto	
11	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto.	2,0 pontos por ano de projeto	
12	Participação em banca examinadora de Doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,75 ponto por banca	
13	Participação em banca examinadora de Mestrado.	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,5 ponto por banca	
14	Participação em banca de qualificação de mestrado e doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa	0,4 ponto por banca	
15	Participação em Bancas Examinadora de Monografia de final de curso de graduação ou de especialização <i>latu sensu</i>	Declaração do órgão	0,25 ponto por banca	
16	Participação em Conselho Editorial de revista científica ou de editora	Declaração do editor ou equivalente do periódico ou editora	0,25 ponto por conselho	
17	Participação em comissões de organização ou científicas de eventos científicos	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,25 ponto por comissão	
18	Palestra, conferência ou minicurso ministrados	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,5 ponto por evento	
19	Participação em mesas-redondas ou equivalentes	Certificado de participação ou declaração equivalente	0,25 por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 43/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Cirurgia do Aparelho Digestivo	1 (uma)	Graduação em Medicina com Residência médica em cirurgia do aparelho digestivo em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em cirurgia do aparelho digestivo reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	20 (vinte) horas semanais

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Cirurgia do Aparelho Digestivo nos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Ética e profissionalismo em Cirurgia.

1.5.2.Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.

1.5.3.Nutrição em Cirurgia.

1.5.4.Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.

1.5.5.Infecções e antibioticoterapia em Cirurgia.

1.5.6.Cuidados pré e pós-operatórios.

1.5.7.Videocirurgia do aparelho digestivo.

1.5.8.Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.

